



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RESOLUÇÃO CBH-BPG 14/2007, de 12/12/2007

**Fixa prazos para apresentação de documentação
visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO em 2008**

Samir Assad Nassbine, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande - CBH-BPG, no uso de suas atribuições legais e na forma do Parágrafo Único do artigo 5º da Deliberação CBH-BPG n.º 070/ 2007, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido para até às **15h00** do dia **22/02/2008**, o prazo limite para devolução da **FICHA RESUMO DE OBRA, SERVIÇO OU PROJETO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO**, na sede da Secretaria Executiva, Av. 39, 0422 - Barretos/SP, pelos interessados na obtenção dos recursos.

Parágrafo Único - A Câmara Técnica Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos estará reunida no dia **15/02/2008**, sala 09 da FEB – Fundação Educacional de Barretos, à Avenida Prof. Roberto Frade Monte nº 389 – Barretos/SP, com o objetivo de atender tomadores de recursos que desejarem uma pré-análise de suas solicitações, devendo para tanto providenciar agendamento impreterivelmente até as 17:00 horas do dia 13/02/2008, na Secretaria Executiva do CBH-BPG.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia **29/02/2008** a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG, a análise da "FICHA TÉCNICA", apresentando a pontuação e hierarquização das solicitações dos recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecido até o dia **07/03/2008**, a realização de Reunião Ordinária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barretos, 12 de dezembro de 2007.

Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG